



PROJETO DE LEI Nº

PL 1479 /2013

(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

**PROÍBE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS  
COMERCIAIS QUE DISPONIBILIZAM  
ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO -  
0800 - DE RECUSAREM OU BLOQUEAREM  
LIGAÇÕES DE CELULARES.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art.1º - As empresas e os estabelecimentos comerciais que disponibilizam o atendimento telefônico gratuito com o prefixo 0800 ficam proibidos de recusar ou bloquear ligações realizadas através de celulares pré-pagos ou pós-pagos.

Art.2º - O descumprimento por parte das empresas e dos estabelecimentos comerciais do que trata esta lei implicará em:

I - multa de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por ocorrência;

II - devolução do valor da ligação, corrigido monetariamente, ao consumidor;

III - em caso de reincidência, a cassação da inscrição estadual perante a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 1479 / 2013  
Folha Nº 01 RITA

O Presente Projeto de Lei visa proteger o consumidor, que após transações comerciais necessitam do atendimento da empresa através do 0800 disponibilizado pelo próprio estabelecimento comercial e não disponibilizam de telefone fixo, somente de telefones celulares.

Infelizmente, não é raro vermos consumidores necessitando de contato com estabelecimento comerciais e ficam impossibilitado por não possuir telefone fixo.

\$ 19335



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA**

---

Segundo pesquisas realizadas por diversos meios de comunicação, muitos cidadãos estão abrindo mão de telefone fixo em suas residências e locais de trabalho.

O telefone celular chegou ao Brasil na década de 1990, tornando-se extremamente popular nos últimos anos. Segundo dados da Anatel, de 2008 a 2012, o número de linhas celulares subiu de 126.000.000 (cento e vinte e seis milhões) passou para 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) enquanto o número de linhas de telefones fixos, passou de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) para 30.000.000 (trinta milhões).

Hoje, muitas pessoas estão deixando de utilizar a telefonia fixa, que exige o pagamento de mensalidade, para utilizar a telefonia celular, que na maioria das vezes não faz esta exigência.

Destarte, não é justo limitar o acesso do consumidor aos estabelecimentos comerciais que disponibilizam de atendimento através de 0800, somente de chamadas telefônicas de aparelhos fixos, já que conforme citado anteriormente muitas pessoas estão deixando de usar o telefone fixo por ser mais caro e utilizam apenas a telefonia celular.

Assim, pelas razões expostas, espero poder contar mais uma vez com o apoio dos nobres colegas aprovando este projeto.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.

**Washington Mesquita**

**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1479/2013  
Folha Nº 02 RTA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

### Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei  
Ano : 1991 a 2013  
Palavra-Chave : 0800  
Data : 09/05/13 09:50:24  
Proposições Encontradas : 4      Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1  : [PL-3792/1998](#)

Situação : Arq. Fim  
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Lectura : 09/06/98

Ementa : AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A FIRMAR PARCERIA COM A SOCIEDADE BRASILEIRA DE DENSITOMETRIA CLÍNICA (0800-610880) OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS IDOSOS MANTIDOS EM ASILOS PÚBLICOS.

Indexação : CLÍNICO, EXAMES PERIODICOS, AVALIAÇÃO ÓSSEA, OSTEOPOROSE, IRREVERSÍVEIS.

Autoria : MARCOS ARRUDA

2  : [PL-1898/2001](#)

Situação : Arq. Fim  
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Lectura : 13/03/01

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA DENOMINADO DE '0800' POR PARTE DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : RODRIGO ROLLEMBERG

3  : [PL-130/2003](#)

Situação : Arq. Fim  
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Lectura : 18/02/03

Ementa : INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE ATENDAM PELO SISTEMA 0800, ENVIAREM PARA A RESIDÊNCIA DO CONSUMIDOR PROTOCOLO DAS RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES FEITAS POR TELEFONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : CHICO LEITE

4  : [PL-131/2003](#)

Situação : Vetado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Lectura : 18/02/03

Ementa : INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, QUE ATENDAM PELO SISTEMA 0800, ENVIAREM PARA A RESIDÊNCIA DO CONSUMIDOR PROTOCOLO DAS RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES FEITAS POR TELEFONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : CHICO LEITE

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1479/2013  
Folha Nº 03 R 17A




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade, observada a ocorrência de pesquisa ao Sistema legis sobre o tema, conforme dispositivos do RICLDF, na CDC (art. 66, I, a), **CDESCTMAT** (art. 69-B, I), e na **CCJ** (art. 63, I).

Em, 09/05/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1479/2013  
Folha Nº 04 RITA